



DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Provisão 004/2023

PROVISÃO

MEMBROS DO CONSELHO DE PRESBÍTEROS

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist. por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos,

No pleno uso de nossa de nossas faculdades eclesiásticas, atendendo as prescrições canônicas, em vista do bem temporal e espiritual da Diocese de Guarulhos, havemos por bem nomear e provisionar na qualidade de MEMBROS DO CONSELHO DE PRESBÍTEROS da Diocese de Guarulhos, os reverendíssimos presbíteros:

“Ex officio”

- Padre Antonio Bosco da Silva (Vigário Geral);
- Padre Francisco Gonçalves Veloso Júnior (Reitor do Seminário de Filosofia e Teologia);
- Padre Marcelo Dias Soares (Coordenador Diocesano de Pastoral);
- Padre Pedro Paulo de Jesus (Ecônomo);
- Padre Weber Galvani Pereira (Chanceler do Bispado);
- Padre Leonardo Henrique da Silva (Reitor do Seminário Propedêutico Santo Antônio)

Nomeado por livre Colação

- Padre Pelegrino de Rosa Neto

Vigários Forâneos

- Padre Fábio Enéas de Lima (Vigário da Forania Nossa Senhora da Conceição);
- Padre Cristiano Aparecido de Sousa (Vigário da Forania Nossa Senhora de Bonsucesso);
- Padre Hechilly de Brito Timoteo (Vigário da Forania Nossa Senhora de Fátima);
- Padre Marcos Alves da Silva (Vigário da Forania Nossa Senhora da Aparecida);
- Padre Thiago Ramos dos Santos (Vigário da Forania Nossa Senhora do Rosário);

Eleitos pelo Presbitério

- Padre Romualdo Nunes de Alveida (Representante dos presbíteros);
- Padre Carlos Vicente de Lima;
- Padre Jonas Barbosa dos Santos;
- Padre José Wagner Ferrarezi;
- Padre Pedro Nacélio Soares dos Santos;
- Padre Marcos Vinícius Clementino;

Suplentes

- Padre Paulo Leandro da Silva (1º suplente);
- Padre Ednaldo Oliveira Carvalho (2º suplente).

Pelo que declaramos instituídos, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Esta provisão é válida de 22/03/2023 até 22/03/2026, ou enquanto não determinarmos o contrário. Esta provisão seja transcrita no livro de Tombo da Diocese de Guarulhos.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos vinte e dois dias do mês de março do Ano do Senhor de dois mil e vinte e três.

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos

Eu,  Chanceler do Bispado, a subscrevi.

Padre Weber Galvani Pereira

